

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 538ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 29 de junho de 2023, às 10 horas.**

Às dez horas do dia 29 de junho de 2023, por meio de videoconferência, realizou-se a 538ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participou o conselheiro José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

### **I – EXPEDIENTE**

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

### **II – ORDEM DO DIA:**

- a) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
  - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
  - Consulta CADIN
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
  - Certidão Negativa de Débitos – GDF

*O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.*

- b) Informação de impossibilidade de entrega do Relatório de sobre a entidade fechada de previdência complementar no mês de junho de 2023.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e da previsão de entrega do Relatório referente à competência 2021 em agosto/2023 e Relatório referente à competência 2022 em novembro/2023.*

- c) Resolução nº 435/2023 - submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36/2022, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2022, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos, constante no processo nº 59500.001555/2023-85, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

*O Colegiado tomou conhecimento do Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2022 da Casec.*

- d)** Resolução nº 434/2023 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2023 (peças 1 a 6 e 10), com base no Relatório da Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S (peça 14) e Parecer nº 05/2023 da Auditoria Interna da Codevasf (Peças 12 e 13) do processo nº 59500.001230/2023-01-e.

*As Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2023 foram analisadas com a participação da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía; e do Gerente Substituto, Bruno Borges. O Parecer da Auditoria RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S foi dado com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, página 41 do Relatório, tendo em vista a contabilização em seu ativo, a título de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, o montante de R\$ 35.871.950,49, na data base de 31 de março de 2023, referente a depósitos judiciais, recursais e custas judiciais.*

- e)** E-doc nº 824C8BF0 – Informação acerca do não pagamento dos Restos a Pagar Processados solicitada na 535ª reunião do Conselho Fiscal.

*A matéria foi analisada com as participações da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía; Gerente de Gestão Orçamentária, Adalberto Ferreira; Gerente de Finanças Substituto, Ricardo Matos; e os assessores Plácido Cardoso e Luis Henrique Violin. O Colegiado analisou todo o material apresentado e solicita que a Codevasf tome medidas para acelerar o processo de análise e ateste das despesas executadas, que irão subsidiar a liquidação das despesas de restos a pagar no sistema SIAFI.*

- f)** Informações da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental – AR referente à pendência do BNDES na certidão do Cadin (caderno de pendência item 2).

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica.*

- g)** Informações da Corregedoria referente ao contrato 0.118.00/2013 (caderno de pendência item 1).

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da comissão e aguarda a finalização do processo.*

- h)** CI nº 057/2023-PR/GB – esclarecimentos acerca das convalidações de notas de empenho de 2022 em 2023.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.*

- i)** Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de maio de 2023.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de maio de 2023.*

- j)** Atas da 333ª, 334ª e 335ª reuniões do Conselho de Administração.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas do Conselho de Administração.*

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1			Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final. <b>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da comissão e aguarda a finalização do processo.</b></p>
2	Pendência do BNDES	20/8/2021	<p>Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022. <b>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item “f” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica.</b></p>
3	Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	<p>O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “f” da pauta, onde a Auditoria informa que solicitou atualização ao Gabinete, considerando que a matéria está sendo conduzida pelo PR/GB e que na reunião de março/2023 apresentará atualização do assunto.</p> <p>Na 534ª reunião, a matéria foi tratada no item “f” da pauta. O assunto permanece no caderno de pendências para acompanhamento.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiro.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima  
Presidente

José Lopes de Sousa  
Conselheiro